



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora Gislaine Tania Galeazzi, matrícula funcional nº 2750-0, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, referente ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias. Sendo o primeiro período de 07 a 16 de abril de 2022, e o segundo período de 02 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 23